



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA ALEXANDRE BENEDITO PESSATTE - ME, PARA AQUISIÇÃO DE SUCO DE LARANJA.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor **RONEI COSTA MARTINS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALEXANDRE BENEDITO PESSATTE - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.417.469/0001-93, sediada na Rua Comendador Vicente Leone, nº25 – Bairro da Graminha – Limeira – SP, neste ato devidamente representada pelo **SR. ALEXANDRE BENEDITO PESSATTE**, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] na cidade de Limeira – SP, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº** ao Contrato Primitivo datado de 17 de abril de 2013, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A cláusula segunda – Do prazo de vigência, do Contrato Primitivo que passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

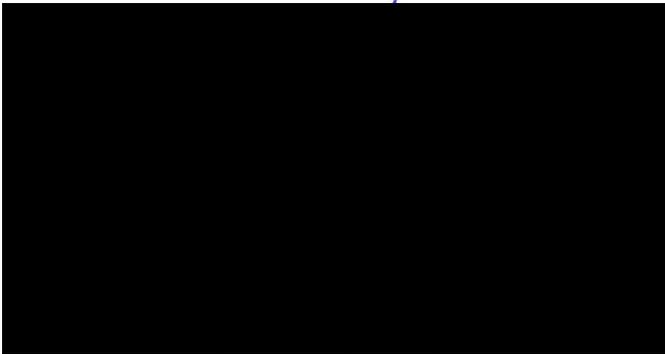
O presente pacto será prorrogado por 1 (um) mês a contar de 17 de abril de 2014, observando a consonância com as disposições legais vigentes, e com término previsto para 16 de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 17/04/2013, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

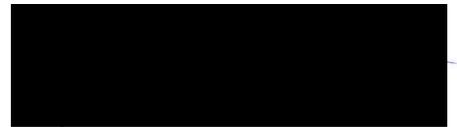
E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos,

firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Limeira, 17 de abril de 2014.

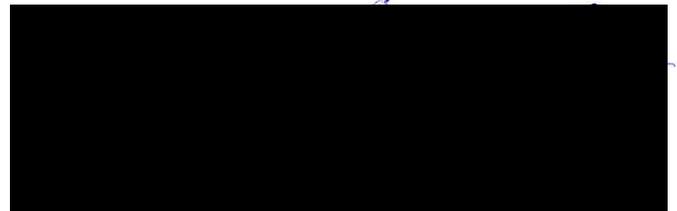
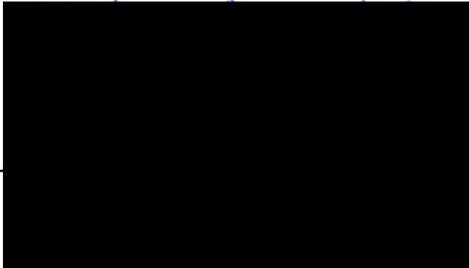


Contratada:



ALEXANDRE BENEDITO PESSATTE - ME
ALEXANDRE BENEDITO PESSATTE
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:



DOUGLAS DIOGO DOS SANTOS
CPF Nº [REDACTED]